



Folha Política

Betânia Santana

Em pauta, eleições liderança e soberania

Aos 31 anos de idade, na sua segunda gestão à frente da prefeitura do Recife, João Campos (PSB) vem desenhando com cores fortes seu território, em meio a líderes políticos do país. A presidência nacional do PSB, desde 1º de junho, tem ajudado a definir melhor os traços. Candidato em potencial ao governo de Pernambuco, João Campos almoçou ontem com o presidente Lula (PT), o vice Geraldo Alckmin (PSB) e o ministro Márcio França (PSB) que pretende disputar o governo de São Paulo.

Em seguida, anunciou nas redes sociais continuar alinhado com Lula, reforçando a preferência do presidente. A reunião ocorreu depois de rumores de que o petista teria, em 2026, dois palanques em Pernambuco. O outro seria o da governadora Raquel Lyra, candidata natural à reeleição. No Instagram, João Campos disse ainda terem discutido o atual momento do país, a defesa da soberania e um conjunto de pautas importantes para o Brasil.

Um dia antes, em Vitória de Santo Antão, durante encontro da Fundação Ulysses Guimarães, que tem raízes no MDB, também colocou em ação a liderança. Defendeu uma construção partidária coletiva. Reconhece a descrença na política e enfatizou a necessidade de as siglas partidárias serem capazes de apontar caminhos. “As fundações partidárias precisam se apropriar dos problemas do Brasil e apresentar solução ou ajudar a construir essas soluções.” E se dispôs a ser corresponsável na formação de legendas robustas. “Não adianta só o meu partido ser forte ou trabalhar para ser forte. A gente precisa ter uma construção coletiva partidária.”

SUDENE E UFPE

Em outras épocas, a Sudene não precisaria de parcerias para elaborar projetos. Havia uma equipe só para isso. Mas não deixa de ser positivo o trabalho com a UFPE. As instituições vão fazer estudos para tentar implantar ferrovia entre Petrolina e Salgueiro e reativar transporte de passageiros por trem, ligando Recife a Caruaru.

DE IMPROVISO

O presidente do MDB Raul Henry declarou que João Campos tem mais virtudes que os seis governadores de Pernambuco com os quais conviveu. Depois corrigiu. “Eu quis dizer que ele é a síntese do que cada um dos seis tem de melhor. É o risco do improviso.”

MESTRE DOMINGUINHOS

Medida cautelar do conselheiro do TCE Ranilson Ramos suspendeu licitação para construção do Hospital Mestre Dominginhos, em Garanhuns. Auditores apontaram possível sobrepreço de R\$ 3 milhões e outras irregularidades. A Companhia Estadual de Habitação está ajustando documentação e garante lisura no processo.

PLATAFORMA

As prefeituras não precisam do aval do TCE para usar qualquer ferramenta. Na terça, Jaboatão apresentou ao tribunal a plataforma que visa facilitar compra de remédios e material hospitalar, e que será lançada amanhã. Se houver problema, o TCE entra em ação.

betaniasantana@folhape.com.br /A coluna de Betania Santana é publicada de terça a sábado.

Representante do governo brasileiro na reunião do Conselho Geral da organização do comércio critica o uso de tarifas para interferir em temas internos e recebe apoio de 40 países

AGÊNCIA BRASIL

Representando o governo brasileiro na reunião do Conselho Geral da Organização Mundial do Comércio (OMC), o secretário de Assuntos Econômicos e Financeiros do Itamaraty, embaixador Philip Fox-Drummond Gough, criticou o uso de “medidas comerciais unilaterais como instrumento de interferência nos assuntos internos de outros países”. O posicionamento do Brasil ganhou o apoio de cerca de 40 países, entre eles a União Europeia, Canadá, Índia, Rússia e China.

“Tarifas arbitrárias, anunciadas e implementadas de forma caótica, estão interrompendo as cadeias de valor globais e correm o risco de lançar a economia mundial em uma espiral de preços altos e estagnação”, discursou o diplomata brasileiro.

Recentemente, o presidente norte-americano, Donald Trump, anunciou o aumento tarifário a ser aplicado a partir de 1º de agosto sobre produtos brasileiros exportados para os Estados Unidos. Nas manifestações, Trump tem associado a medida a supostas desvantagens comerciais na relação entre os dois países e, também, à forma como as investigações contra o ex-presidente Jair Bolsonaro têm sido conduzidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Violação

Segundo Gough, tais medidas unilaterais representam “violação flagrante dos princípios fundamentais que sustentam a OMC”. Ele alertou sobre os riscos desse tipo de tratamento para a economia mundial, uma vez que mina coerências

Brasil critica tarifas na OMC e recebe apoio

FABRICE COFFRINI / AFP



Embaixador brasileiro discursou em encontro da instituição

jurídicas e previsibilidade do sistema multilateral de comércio.

Diante desse cenário, o Brasil voltou a defender que os países redobrem seus esforços em prol de uma reforma estrutural do sistema multilateral de comércio e da plena recuperação do papel da OMC. Na sequência, o diplomata disse que a in-

capacidade de encontrar soluções promoverá “uma espiral negativa de medidas e contramedidas que nos tornarão mais pobres e mais distantes dos objetivos de prosperidade e desenvolvimento sustentável”. Ao final, defendeu a união das economias em desenvolvimento para lidar com a situação.



SIMEPE
SINDICATO DOS MÉDICOS DE PERNAMBUCO

Sindicato dos Médicos de Pernambuco - SIMEPE
Endereço: Av. João de Barros, 587 - Boa Vista
Fone: (81) 3322.7095 | E-mail: imprensa@simepe.org.br
simepe.org.br | facebook.com/simepe

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

O Sindicato dos Médicos de Pernambuco (SIMEPE), no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43 inciso II e ar. 43, 44, 45 e 46 do Estatuto Social, **convoca todos os médicos vinculados ao Real Hospital Português para participarem de Assembleia Geral Extraordinária (AGE)**, híbrida, a ser realizada no dia 29/07/2025 (terça-feira), às 18h em primeira convocação e, às 18h30, em segunda e última convocação, com qualquer número de médicos participantes, para discussão e deliberação da seguinte pauta: 1) Acordo Coletivo; 2) Reajuste salarial; 3) Condições de trabalho.

O link de acesso à Assembleia será disponibilizado a todos os médicos que manifestarem interesse em participar da Assembleia, com a confirmação a ser enviada ao e-mail: simepe@simepe.org.br até o horário da assembleia.

Recife, 24 de julho de 2025.

A DIRETORIA

Efraim Filho: “Brasileiro quer respostas e não discurso arcaico”

REPRODUÇÃO: YOUTUBE/FOLHADEPERNAMBUCO

PREFEITURA DE PETROLINA/PE

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025

O Município de Petrolina/PE, através da Secretaria de Licitações e Contratos, torna público o **PROC. ADM. Nº 249/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025**. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços relativos à confecção de fardamento, trajes e acessórios para os integrantes da Banda Marcial Império Petrolinense - **SEDUCE**. Valor estimado contratação: R\$ 153.154,37. **Recepção das propostas/habilitação:** a partir do dia 25/07/2025 às 09h. **Data/horário/ endereço da sessão pública para abertura das propostas e demais atos:** 08/08/2025 às 15h. Plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital/Informações: Av. Guararapes, nº 2114, Centro, Petrolina/PE, das 08h às 13h - Fone: (87 3983-6419), ou pelo site: www.petrolina.pe.gov.br ou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Petrolina/PE, 23/07/2025

Everton Brito do Nascimento Batista

Agente de Contratação/Pregoeiro - (Portaria nº 0132/2025)

PREFEITURA DE PETROLINA/PE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 063/2025 - PA Nº 245/2025. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PROJETORES MULTIMÍDIA**, para equipar as Unidades Escolares e Administrativas da Rede Municipal de Ensino de Petrolina/PE - **SEDUCE**. Edital disponível em: 24/07/2025, na Secretaria de Licitações e Contratos, no seguinte endereço: Av. Guararapes, 2114, 2º andar, Centro, Petrolina-PE, Tel.: (87) 3983-6419, na página Oficial da Prefeitura M. de Petrolina: www.petrolina.pe.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Disponível também na plataforma do Portal de Compras Públicas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Entrega das propostas a partir do dia 25/07/2025, a partir das 09h00** no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Valor Global Estimado: R\$ 2.926.535,02. **Abertura das propostas: 06/08/2025 às 09h (nove horas)**, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Petrolina/PE, 23/07/2025

Everton Brito do Nascimento Batista

Agente de Contratação/Pregoeiro - Portaria nº 0132/2025

PREFEITURA DE PETROLINA/PE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025 - PA Nº 250/2025. Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS**, destinados à Banda Marcial Império Petrolinense - **BAMIPE - SEDUCE**. Edital disponível em: 24/07/2025, na Secretaria de Licitações e Contratos, no seguinte endereço: Av. Guararapes, 2114, 2º andar, Centro, Petrolina-PE, Tel.: (87) 3983-6419, na página Oficial da Prefeitura M. de Petrolina: www.petrolina.pe.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Disponível também na plataforma do Portal de Compras Públicas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Entrega das propostas a partir do dia 25/07/2025, a partir das 09h00** no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Valor Global Estimado: R\$ 275.593,93. **Abertura das propostas: 06/08/2025 às 09h (nove horas)**, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Petrolina/PE, 23/07/2025

Edonias Barreto Lionel

Agente de Contratação/Pregoeiro - Portaria nº 0131/2025

PREFEITURA DE PETROLINA/PE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025 - PA Nº 264/2025. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA BANDA MARCIAL IMPÉRIO PETROLINENSE - BAMIPE - SEDUCE**. Edital disponível em: 24/07/2025, na Secretaria de Licitações e Contratos, no seguinte endereço: Av. Guararapes, 2114, 2º andar, Centro, Petrolina-PE, Tel.: (87) 3983-6419, na página Oficial da Prefeitura M. de Petrolina: www.petrolina.pe.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Disponível também na plataforma do Portal de Compras Públicas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Entrega das propostas a partir do dia 25/07/2025, a partir das 09h00** no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Valor Global Estimado: R\$ 69.493,86. **Abertura das propostas: 07/08/2025 às 09h (nove horas)**, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Petrolina/PE, 23/07/2025

Edonias Barreto Lionel

Agente de Contratação/Pregoeiro - Portaria nº 0131/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA/PE

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

Processo Licitatório Nº 006/2025 - Pregão Eletrônico Nº 006/2025. Serviço. O Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - PE informa aos interessados que realizará Pregão Eletrônico. O presente processo tem como objeto a Prestação de serviços técnicos especializados para controle, avaliação e monitoramento dos dados da atenção primária, média e alta complexidade, por meio de avaliação estratégica das produções de saúde, estudos técnicos e análises de viabilidades técnicas e financeiras. Inclui hospedagem e acompanhamento de dados da atenção primária, por meio de sistema que permita a leitura de banco de dados, e fornecimento de sistema web para digitação de produção ambulatorial, além de treinamentos, suporte e monitoramento para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Valor estimado da contratação é de R\$ 104.181,24 (Cento e quatro mil cento e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos). Abertura e julgamento das propostas: 08/08/2025 às 09 (nove) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa: 08/08/2025 às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos (horário oficial de Brasília), pelo sistema COMPRAS.GOV (<https://www.gov.br/compras/pt-br>). Maiores informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Rua Dantas Barreto, 1338, Centro, Nazaré da Mata - PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço do sistema, no site: (<https://www.gov.br/compras/pt-br>). Compras.Gov - Portal de Compras do Governo Federal e no endereço da Prefeitura indicado acima, no horário das 08h30min às 13h00min, segunda à sexta-feira, ou ainda através do site: <https://lnazaredamata.pe.gov.br/>. Nazaré da Mata/PE, 23 de julho de 2025

Márcia Maria Almeida Campos Diogo de Andrade
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

POR MANOEL GUIMARÃES -
ESPECIAL PARA A FOLHA

Presidente da Comissão Mista de Orçamento (CMO) do Congresso Nacional e líder do União Brasil no Senado, o paraibano Efraim Filho cobra uma mudança radical de postura do governo Lula. Em entrevista ao podcast “Direto de Brasília”, apresentado por Magno Martins, o parlamentar disse que a narrativa não pode ser a do rico contra o pobre, e que o governo precisa criar um discurso que se encaixe na nova realidade brasileira. Ele também avisou que as cobranças do governo por fidelidade de aliados podem resultar no desembarque do centrão, já no segundo semestre

Na sua atuação como presidente da CMO, como avalia o debate sobre o orçamento brasileiro?

O Brasil já paga imposto demais e não aguenta mais depositar uma carga tributária ainda mais pesada sobre os ombros de quem produz. Está faltando ao governo entender que ele não se faz apenas pelo lado da receita, aumentando impostos e alíquotas. Também se faz eliminando gasto público e reduzindo excessos. O Brasil está fazendo ao contrário, diz que quer gastar o que não pode e depois vai arrumar como pagar essa conta. Na CMO estamos muito atentos para esse esforço arrecadatório que o Brasil tem feito. Não tem crise de receita, mas de gestão. O Brasil arrecada 10% a mais que ano passado, e se não consegue fechar a conta é porque aumentou gastos. Esse esforço hercúleo para arrecadar mais não deve ser para que o governo arque custos eleitorais,



Para o senador, no Brasil não tem crise de receita, mas de gestão

visando a eleição 2026 e isso penalize quem mais precisa, que são o produtor e o consumidor final.

Há uma discussão sobre o Congresso ter tirado poderes do Executivo quanto ao orçamento, e que isso tem produzido escândalos como o orçamento secreto. Como enxerga essa discussão?

Escândalos existiam independente do orçamento ser do Executivo ou do Legislativo. Vários episódios mostram que a corrupção já existia. O que temos que avançar são meios de fiscalização e transparência. Quem faz destinação equivocada deve ser punido. Você tem diversos exemplos de emendas para fazer o bem, como postos de saúde, reformas de creches e escolas. O desvio é ruim, mas tem gente que faz bom uso.

Afinal, o que mudou na questão de orçamento?

Durante muito tempo a CMO que presido era nicho de atuação de parlamentares que gostavam de números, economia, e isso não tomava conta da agenda legislativa. O mundo virou, a pauta da política agora é o orçamento. Isso traz o conceito de cidadania fiscal, que as pessoas se aproximam da decisão política que faz diferença nas suas vidas. Acredito que o orçamento impositivo foi um avanço e voltar atrás seria um retrocesso, para o tempo do toma lá dá cá, do balcão de negócios, onde o governo aprovava projetos e só liberava emendas para quem votasse com ele. Orçamento impositivo significa transparência na relação, e o governo precisa de argumentos para convencer o Congresso a aprovar.

Hoje há uma polarização na sociedade. O senhor está mais para o

Lula ou para o Bolsonaro?

O ambiente de polarização está posto, mas esse não é o único cenário. Pode haver um caminho de equilíbrio, da serenidade, do bom senso. Em 2022, derrotei os candidatos de Lula e de Bolsonaro na Paraíba. Eu seria a terceira via, mas fui a primeira porque ganhei a eleição e não estava com nenhum deles. Então, acho que vai continuar havendo polarização, mas as pessoas têm liberdade de fazer suas escolhas.

Uma eventual condenação de Bolsonaro surpreende?

Surpreender não. Considero injusta, porque tem penas desproporcionais, não só do Bolsonaro, mas de pais de família que estavam numa manifestação. Minha sensação é que muitos foram levados no efeito manada. Quem fez depredação de patrimônio público, vandalismo, esses têm que pagar com rigor. Mas pena de 14 anos para quem passou batom e saiu numa lavada? Isso é excessivo.

E a questão da minuta do golpe?

Será que se houvesse um golpe, o líder não teria que estar a frente? Faço a leitura de que há crimes que devem ser punidos, mas não acredito que golpe era o que faziam as pessoas que estavam lá. Tem traficante, homicidas e estupra-dores que não têm 17 anos de cadeia.

Lideranças da federação entre União Brasil e PP começaram a defender o desembarque imediato do governo Lula. Qual a sua avaliação?

Os partidos foram consultados sobre a reforma ministerial. O governo queria um compromisso eleitoral para 2026. Os partidos não toparam. A palavra foi governabilidade. Veja, PSD, União, PP e MDB. O que tem sido entregue é uma

agenda econômica, onde boa parte foi aprovada. Taxação de offshores, arcabouço fiscal, reforma tributária, mudança das regras do ICMS... Toda uma agenda para dar governabilidade a um projeto. A partir do momento que essa agenda virar para eleitoral, é decisão para 2026. A federação hoje está muito mais próxima de uma candidatura da oposição, da direita, do que de uma candidatura do PT. Se anteciparem essa cobrança, haverá o desembarque. Sou líder da bancada do União, que vai de Davi Alcolumbre a Sérgio Moro **como ponto de equilíbrio**, e a bancada não tem dado sinais de tensionamento, porque a palavra de ordem é governabilidade.

Mas no anúncio da federação, a maioria dos presentes eram bolsonaristas e os sinais eram claros de rompimento com o governo...

Os dois presidentes, Antônio Rueda (União) e Ciro Nogueira (PP), têm tido esse caminho. Volto a dizer, antecipar essa discussão é ruim para o governo. O ideal é trabalhar com o cenário de governabilidade, de agenda. Deixa a eleição pra 2026.

E o presidente não tem como exigir esse compromisso, como já houve no passado?

Ele não tem como impor uma maioria, porque não tem base sólida. A votação do IOF mostrou isso. Quando o governo resolveu peitar uma decisão do Congresso, teve 98 votos. Se tirar o ministro André Fufuca ou Celso Sabino, por exemplo, vai entregar a quem? Quem vai dar mais votos? O governo já perdeu a condição do PT de 20 anos atrás, que podia impor uma agenda e tinha 400 votos no Congresso.

Quem seria o candidato para a direita lançar?

Tarcísio de Freitas é uma boa opção, porque consegue furar a bolha da direita e trazer o eleitor de centro. Em 2022, tivemos praticamente 51% a 49%. Se o centro reverter votos e vier para Tarcísio, pode ser o caminho da vitória. Sou fã de Ronaldo Caiado, acho que daria uma grande composição. Gosto da bandeira de segurança pública, acho que seria o tema das eleições. Ele tende a crescer se não houver alinhamento das forças.

Mas a família Bolsonaro tem um comportamento estranho com Tarcísio...

O que vejo é que Bolsonaro alimenta a tentativa de recuperar sua elegibilidade. Acho que ele não quer entregar os pontos, jogar a toalha agora, mas existe um prazo e tempo para construir a sucessão. São Paulo já mostrou que não gosta de governador dedicado ao Brasil e esquecendo temas

de estado, como foi com José Serra, Geraldo Alckmin e João Dória. Mas esse cenário tem ajudado para que Tarcísio se notabilize.

Do outro lado, o presidente Lula tem criado ânimo com as pesquisas recentes...

Lula será sempre competitivo. Achar que ele sendo candidato à reeleição não seria competitivo é ilusão. Acredito

que tem que tomar cuidado com as narrativas. A volta do rico contra o pobre é uma leitura que não se demonstra na realidade. Muita gente virou MEI, está na economia precarizada, não quer mais imposto. Hoje tem milhões de MEI, tem advogados fazendo Uber para complementar a renda. Esse pessoal quer resposta, oportunidade, e não discurso de empregado ou rico.

PREFEITURA DE PETROLINA/PE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025 - PA Nº 239/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para **CONSTRUÇÃO DAS CRECHES DOS BAIROS DOMAVELAR E NOVO TEMPO I**, localizadas na Rua da Harmonia, S/N - Loteamento Dom Avelar, Bairro Dom Avelar e Rua Projetada, S/N, Quadra AE, Novo Tempo I, Bairro Pedra Linda, respectivamente neste Município, conforme solicitação expressa da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Petrolina. **Edital disponível em:** 24/07/2025, na Secretaria de Licitações e Contratos, endereço: Av. Guararapes, 2114, 2º andar, Centro, Petrolina-PE. Disponível também na página Oficial da Prefeitura M. de Petrolina: www.petrolina.pe.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e na plataforma do Portal de Compras Públicas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Entrega das propostas a partir do dia 24/07/2025, iniciando a partir das 09h no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Valor Global Estimado: **R\$ 10.611.711,46.** **Abertura das propostas/sessão: 08/08/2025 às 09h (nove horas)**, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Petrolina/PE, 23/07/2025
Everton Brito do Nascimento Batista
Agente de Contratação

PREFEITURA DE PETROLINA/PE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025 - PA Nº 244/2025. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 15 SALAS COM QUADRA COBERTA**, localizada na Rua Surubim, S/N, Bairro José e Maria, neste Município, conforme solicitação expressa da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Petrolina. **Edital disponível em:** 24/07/2025, na Secretaria de Licitações e Contratos, endereço: Av. Guararapes, 2114, 2º andar, Centro, Petrolina-PE. Disponível também na página Oficial da Prefeitura M. de Petrolina: www.petrolina.pe.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e na plataforma do Portal de Compras Públicas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Entrega das propostas a partir do dia 24/07/2025, iniciando a partir das 09h no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Valor Global Estimado: **R\$ 10.743.631,48.** **Abertura das propostas/sessão: 08/08/2025 às 09h (nove horas)**, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Petrolina/PE, 23/07/2025
Edonias Barreto Lionel
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025 CREDCIAMENTO Nº 005/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO/PE, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no Art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.878/2024, realiza a Chamada Pública nº 005/2025, visando o **CREDCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS), TAIS COMO FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E OUTROS PRODUTOS AFINS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Valor global estimado: R\$ 186.057,10. Entrega dos documentos: 24/07/2025 à 08/08/2025 até às 13 horas. Local: Rua do Progresso, nº 62, Centro, Lagoa do Ouro/PE, ou via e-mail: cp.lagoadoouro1993@gmail.com. Edital disponível: Portal da Transparência da Prefeitura Municipal: www.lagoadoouro.pe.gov.br; plataforma eletrônica: www.bnc.org.br; no Portal www.pncp.gov.br.

Lagoa do Ouro/PE, 23 de julho de 2025
Maria Larissa Silva Gracindo
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI/PE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2025.07.21.01

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2025.09.21.01 Concorrência Eletrônica nº 004/2025. Processo Administrativo nº. 0131/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E CONCLUSÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DA CRECHE/PRÉ-ESCOLA TIPO 1 - SÃO BRAZ EM OURICURI/PE.** Contratada: **MJR CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº. 26.071.184/0001-74.** Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor: R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais). Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021. Dotação Orçamentária: 12.365.1003.1.46.0000. Elemento de Despesas nº 4.4.90.51.00. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura do contrato: 21/07/2025. Partes: Ivone de Medeiros Lima - Ordenador (a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. Mariano Modesto Ferraz Neto - Representante Legal da Contratada.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

CNPJ: 08.903.189/0001-34
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Esta consulta pública visa à apresentação de Cotação de Preços para o Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual contratação, por 36 (trinta e seis) meses, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de infraestrutura digital para a Câmara Municipal do Recife. Os serviços abrangem:

- Outsourcing de Estações de Trabalho: Locação de desktops, notebooks, all in one, de acordo com as especificidades do trabalho e necessidades de cada tipo de usuário, com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças de reposição.
- Outsourcing de Impressão: Locação de equipamentos de impressão departamental, incluindo impressoras monocromáticas, coloridas e multifuncionais, com manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças de reposição e suprimentos (cartuchos, toners, estabilizadores para equipamentos não bi-volts, menos papel). Além da instalação e operação de uma Central de Serviços Reprográficos: Serviços de impressão; cópias; confecção de banners; plastificação; encadernação; entre outros, com todos os insumos necessários, inclusive papel, conforme detalhado no Termo de Referência.

O Termo de Referência, na íntegra, encontra-se disponível na Comissão de Licitação. Importante frisar, que para apresentar a Cotação de Preços, a Proponente deverá atender às condições de Habilitação, constantes do mencionado Termo de Referência. Maiores informações: Rua Monte Castelo, nº 131, 1º Andar, Boa Vista, Recife, PE - Fone: (81) 3301-1295, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Os interessados deverão enviar suas cotações até às 11:00h, do dia 07/08/2025, no e-mail: licitacao.camara@recife.pe.leg.br.

Recife, 22 de julho de 2025
Lúcia de Fátima da Granja dos Santos - Pregoeira da Câmara Municipal do Recife



Carlos Britto

Prefeito por 30 dias e um sonho de futuro

A política de Santa Maria da Boa Vista, no Sertão de Pernambuco, vivencia um momento muito diferente. A partir da próxima segunda-feira, 28 de julho, o vice-prefeito Ancelmo Gomes (União Brasil) assume interinamente o comando do Executivo municipal por um período de 30 dias, em virtude das férias do prefeito George Duarte (PP). Esta é a primeira vez na história da cidade que um vice-prefeito permanece à frente da administração por um período tão estendido.

O fato ganha contornos ainda mais emblemáticos ao se considerar a trajetória política de Ancelmo Gomes. Ele, que foi candidato a vice-prefeito em 2020 na chapa vitoriosa, chegou a figurar como um potencial adversário de George Duarte em pleitos anteriores. A construção da chapa vitoriosa na última eleição, unindo dois atores que antes estavam em campos opostos, representou um movimento estratégico de forte impacto no cenário político local.

Durante este mês de gestão interina, espera-se que Ancelmo Gomes dê continuidade às ações do governo, participando ativamente das agendas públicas e representando oficialmente o município. A assunção reforça a solidificação da aliança que levou à vitória nas urnas e testará a capacidade de gestão do vice-prefeito em um período de maior visibilidade. O movimento é observado com atenção pelos analistas políticos da região, que veem nele um indicativo da coesão e do alinhamento dentro da atual gestão municipal. Ancelmo sonha em ser o indicado de George para sua sucessão já que ele cumpre o seu segundo mandato.

MUDOU DE CASA

O cenário político de Buenos Aires, na Zona da Mata de Pernambuco, ganhou um novo contorno com a recente movimentação do vice-prefeito Leandro Pereira, o "Léo". Ele anunciou sua saída do PSD e filiação ao PSDB, em um movimento que também sela seu apoio à pré-candidatura de Gabriel Porto a deputado federal. A entrada de Léo Pereira ao lado de nomes como o vereador Fabinho e o ex-vice-prefeito Rostand, indica uma união de forças que pode ter impacto significativo na representatividade da Mata Norte no pleito de 2026.

VISANDO O SENADO

A vereadora do Recife e pré-candidata ao Senado, Jô Cavalcanti (PSOL), esteve no Sertão pernambucano no último fim de semana para fortalecer o diálogo com lideranças locais e ampliar a construção programática de sua candidatura em diferentes regiões do estado. Em Petrolina, Jô se reuniu com a também integrante da corrente Revolução Solidária, Perpetua Rodrigues, além de participar de um encontro com o diretório municipal do PSOL e militantes da sigla. As conversas giraram em torno das demandas regionais e do atual cenário político. Na cidade de Serrita, a vereadora marcou presença na tradicional Missa do Vaqueiro, uma das maiores manifestações culturais do Sertão.

contato@carlosbritto.com / A coluna de Carlos Britto é publicada de segunda a sexta.

Plano Safra: Banco do Brasil disponibiliza R\$ 230 bilhões

Do total, R\$ 106 bilhões serão destinados à agricultura empresarial, R\$ 54 bilhões para pequenos e médios produtores e R\$ 70 bilhões para títulos e negócios da cadeia de valor do agro

ANTHONY SANTANA

O Banco do Brasil está disponibilizando R\$ 230 bilhões aos produtores rurais por meio do Plano Safra 2025/2026. O montante é 2% superior ao que foi ofertado pela instituição no ano passado. O lançamento do programa em Pernambuco foi realizado ontem pelo Banco do Brasil, no edifício Capiba, Bairro do Recife. A instituição é responsável por operacionalizar a maior parte dos recursos do plano de financiamento.

O anúncio reuniu o superintendente de varejo do Banco do Brasil em Pernambuco, Thiago Bandeira, a vice-presidente da **Folha de Pernambuco**, Mariana Costa e o diretor do **grupo EQM**, Leonardo Monteiro. Além destes, o diretor operacional e a gerente de mercado do Jornal, José Américo Lopes Góis e Tânia Campos, respectivamente.

Do montante que será aportado pelo banco, R\$ 106 bilhões serão destinados à agricultura empresarial e R\$ 54 bilhões serão destinados à agricultura familiar e aos médios produtores. Outros R\$ 70 bilhões deverão ser direcionados para títulos, como Célula de Produto Rural, e negócios da cadeia de valor do agro.

O superintendente Thiago Bandeira ressaltou que o programa contempla desde a agricultura familiar até o grande produtor. Ele lembrou que em Pernambuco os recursos destinados aos produtores em 2024 cresceram 12,14% em relação ao ano anterior e afirmou que a expectativa é de que neste ano haja um crescimento maior.

“No último ano, a gente aplicou mais de R\$ 1,2 bilhão no estado e a



ARTHUR MOTA/FOLHA DE PERNAMBUCO

Em Pernambuco, o programa foi lançado ontem na sede da instituição, no Bairro do Recife

gente tem muito espaço para ampliar. Não há uma limitação da utilização desses valores por estado. A gente faz esse lançamento tanto para a agricultura familiar, desde o pequeno Pronaf até o grande produtor, e a gente está otimista de ter mais uma safra recorde aqui em Pernambuco”, enfatizou.

Crédito

Na safra 2024/2025 a produção em Pernambuco demandou R\$ 1,4 bilhão em crédito, um incremento de 12,1% em comparação à safra anterior. Com mais de dez mil contratos firmados no período, as principais culturas locais contempladas foram a bovinocultura, fruticultura, avicultura, ovino e caprino, e da cana-de-açúcar.

O diretor do **Grupo EQM** Leonardo Monteiro prestigiou o evento e aproveitou para elogiar a atuação do Banco do Brasil na concessão de crédito para os produtores do país. O executivo avalia que as ações desenvolvidas ao longo do tempo pela instituição criaram as condições para que o agronegócio brasileiro ocupasse o lugar de destaque atual.

“Eu tenho muito orgulho de estar aqui representando o **Grupo EQM**, representando também o corpo diretivo do nosso grupo. Depois dizer que o Banco do Brasil, sem dúvida, é a grande locomotiva em termos de linha de financiamento e soluções financeiras para pequenas, médias e grandes empresas, especialmente para o nosso setor, que é o agronegócio. Eu diria, sendo ousado, que o agronegócio só é o que é hoje

graças à magnitude de um agente financeiro desse porte”, declarou Monteiro.

A vice-presidente da **Folha de Pernambuco**, Mariana Costa, destacou a renovação do programa, que vem ampliando benefícios para

incentivar os produtores a adotarem posturas mais sustentáveis. “Estou aqui em nome da **Folha de Pernambuco**, valorizando essa ação de tantos anos do Banco do Brasil, que se renova mais um ano. É importante para o desenvolvimento do país, para o desenvolvimento do agro. Com um olhar de sustentabilidade, tem se preocupado com as principais políticas sustentáveis do país. E é, ao mesmo tempo, desenvolvimento de pessoas, das cidades e do estado. Mais um ano do Plano Safra é mais oportunidades de geração de negócios, de renda e desenvolvimento”, frisou.

A gerente de Mercado de Agro-negócio do Banco do Brasil de Pernambuco, Andressa Oliveira, reforçou que existem linhas de financiamento disponíveis para atender a necessidade de produtores de diversos segmentos e portes. Ela pontuou ainda que não existe um valor fixo destinado ao estado, e que ele pode variar de acordo com a quantidade de propostas apresentadas pelos produtores locais.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/EMLURB
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025 – GC-001/EMLURB – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 – SEI: 15.001653/2025-11. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA MITIGAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DE ALAGAMENTOS EM VÁRIAS ÁREAS E VIAS URBANAS DA CIDADE DO RECIFE, LOTES 1 E 2. O Agente de Contratação da EMLURB comunica aos interessados o ADIAMENTO “SINE DIE” da licitação em epígrafe, considerando a necessidade de ajustes no Projeto Básico.

Recife, 23 de julho de 2025
Alexon Soares Fonseca
Agente de Contratação em exercício.

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE

MINISTÉRIO DA DEFESA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90036/GAP-RF/2025

A Ordenadora de Despesas do GAP-RF torna público que, às 9h (horário de Brasília-DF) do dia 07 de agosto de 2025, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, será realizada a condução da sessão pública para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar a adequação da infraestrutura do SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E PREPARO DE PESSOAL DAAERONÁUTICA DE RECIFE (SEREP-RF) e GRUPO DE SEGURANÇA E DEFESA DE RECIFE (GSD-RF) para serviço militar feminino, incluindo fornecimento de materiais, bem como mão de obra especializada. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, para maiores informações, por meio do seguinte telefone (81) 2129-7086.

MARIA BEATRIZ DE PINHO OLIVEIRA Ten Cel Int
Ordenadora de Despesa Substituta

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00042/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00018/2025. Compra. Tipo maior desconto. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos complementares para atender as necessidades das pessoas carentes com base em demandas médicas e judiciais do Município de Sanharó - PE, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre tabela ABCFARMA. Valor: R\$ 585.000,00. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de agosto de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: <https://sanharo.pe.gov.br/>; www.gov.br/pncp, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Sanharó/PE, 14/07/2025
Chirle Márcia Martins Lima
Pregoeira Oficial

Simpósio da Unimed começa hoje no Recife

Evento reunirá, hoje e amanhã, líderes de Unimeds de todo o país, médicos cooperados e parceiros para debater temas como a saúde suplementar

DA REDAÇÃO

Em sua 7ª edição, o Simpósio de Saúde Suplementar - Unimeds dos Estados da Bahia e Pernambuco reunirá, hoje e amanhã, no Recife Expo Center, no Cais de Santa Rita, região central do Recife, cerca de 200 participantes, entre líderes de Unimeds de todo o país, médicos cooperados e parceiros. No evento, serão debatidos temas referentes à saúde suplementar, inovação, economia, sistema Unimed, entre outros.

O evento, que é realizado anual-



Presidente da Unimed Recife, Dra. Lourdinha adiantou alguns temas que serão debatidos

mente e já passou por cidades como Petrolina, Porto Seguro e Comandatuba, está de volta à capital pernambucana, onde foi realizada a primeira edição. Neste ano, a programação do simpósio conta, ainda, com nomes de destaque do cenário nacional, como Silvio Meira, cientista-chefe da TDS Company e professor extraordinário do Cesar School; Ecio Costa, pós-doutor em economia, professor titular de economia da UFPE, consultor, colunista e palestrante; e Paulo Rebello Filho, ex-diretor presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Promoção

O VII Simpósio de Saúde Suplementar - Unimeds dos Estados da

Bahia e Pernambuco é promovido pelas Federações dos dois estados, sob a liderança dos presidentes Maria de Lourdes Corrêa de Araújo (Unimed Recife e Unimed Federação Pernambucana) e João Carlos Lopes Cavalcante (Unimed Baía de Todos-os-Santos e Unimed do Estado da Bahia).

“Vamos conversar bastante sobre inteligência artificial, sobre economia, sobre como cuidar do nosso paciente. Nestes dois dias, vamos nos preparar para cada vez mais melhorarmos e atendermos melhor nossos clientes. A ideia foi um interesse das Unimeds da Bahia e de Pernambuco de se reunirem e fazer este evento todos os anos. Todas as Unimeds do Brasil terão pelo menos um ou dois representantes para conversarmos sobre a

melhora da saúde dos nossos clientes”, destacou a presidente da Unimed Recife, Maria de Lourdes Corrêa de Araújo, a Dra. Lourdinha.

Programação

A programação de hoje, inclui a palestra “O Intercâmbio e a Governança Sistêmica”, comandada pelo diretor de Intercâmbio, Redes e Recursos Próprios da Unimed do Brasil, Cláudio Laudares, com moderação do diretor Financeiro da Unimed Recife e conselheiro de Administração da Federação Unimed Pernambucana, Divaldo Bezerra.

Das 20h às 20h40, será realizada a palestra magna “Caminhos para alinhar qualidade assistencial e sustentabilidade econômica na Saúde Suplementar”, comandada pelo presidente da Unimed do Brasil, Omar Abujamra Júnior.

Amanhã, quem abre a programação é o presidente da Central Nacional Unimed, Luiz Otávio Fernandes de Andrade, às 8h30, com a palestra “Perspectivas da Central Nacional Unimed”. Ainda na parte da manhã, haverá mais dois painéis e duas palestras.

Para a parte da tarde, estão programados dois painéis e uma palestra. O primeiro painel, às 14h, “Terapias Especiais: o que estamos fazendo para enfrentar este desafio e quais resultados estamos obtendo?”, será moderada pelo presidente da Unimed Vale do São Francisco e vice-presidente da Federação Unimed Pernambucana, Francisco Otaviano.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 928181

Processo Licitatório Nº 009/2025-FMAS. Pregão Eletrônico Nº 009/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA OS PROGRAMAS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE LIMOEIRO-PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 87.373,07. Início do Acolhimento das Propostas: 24/07/2025, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal “COMPRAS.GOV.BR”. Abertura das Propostas: 05/08/2025, 09:00h.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 928181

Processo Licitatório Nº 010/2025-FMAS. Pregão Eletrônico Nº 010/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO-PE E SUAS UNIDADES VINCULADAS. Valor Máximo Aceitável: R\$ 232.959,69. Início do Acolhimento das Propostas: 24/07/2025, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal “COMPRAS.GOV.BR”. Abertura das Propostas: 05/08/2025, 09:00h.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 928181

Processo Licitatório Nº 011/2025-FMAS. Pregão Eletrônico Nº 011/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE LIMOEIRO-PE E CIDADANIA E DAS UNIDADES VINCULADAS À ESTA SECRETARIA. Valor Máximo Aceitável: R\$ 52.712,71. Início do Acolhimento das Propostas: 24/07/2025, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal “COMPRAS.GOV.BR”. Abertura das Propostas: 05/08/2025, 09:00h.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 928341

Processo Licitatório Nº 011/2025-FME. Pregão Eletrônico Nº 009/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE LIMOEIRO-PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 853.193,26. Início do Acolhimento das Propostas: 24/07/2025, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal “COMPRAS.GOV.BR”. Abertura das Propostas: 05/08/2025, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE - CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda à sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro/PE, 23/07/2025
Breno Rafael de Andrade
Pregoeiro

1º Encontro Regional Sindhospe

Subsede Surubim | DELEGACIA REGIONAL DO AGRESTE SETENTRIONAL

Dr. Alcides Ferreira Lima

07 DE AGOSTO
14h às 18h

HOTEL RESERVE
R. Sen. Paulo Pessoa Guerra, 247
Santo Antônio, Surubim - PE

VAGAS LIMITADAS

COM A PROGRAMAÇÃO QUE CONTEMPLA OS SEGUINTE TEMAS:

- ENTRE A FLEXIBILIDADE E A SEGURANÇA: OS DESAFIOS DA TERCEIRIZAÇÃO, PEJOTIZAÇÃO E COOPERATIVISMO
- PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO PARA AS EMPRESAS DE SAÚDE
- TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS COM OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE
- CIBERSEGURANÇA- PROTEÇÃO DIGITAL PARA HOSPITAIS E A SAÚDE DO FUTURO
- PROGRAMA QUALITHEALTH E BANCO DE TALENTOS SENAC

PARA MAIS INFORMAÇÕES: SURUBIM@SINDHOSPE.ORG.BR TELEFONE: (81) 99802-0057

ANFITRIÕES:

APOIO INSTITUCIONAL:

LP 209 STUDIO C/ 35M, 1 QT, SALA, COZ, WC SOC, TODO C/ ARMAR, E MOBIL, 3 ELEVAD, POÇO, S FESTA, PISC, ACAD, 01 VG DE GAR, AC. FINANC, R\$ 320 MIL, TEL - 9918 4740/CRECI 9355]

LP 209 STUDIO C/ 35M, 1 QT, SL, COZ, WC SOC, C/ ARMAR E MOBIL, 3 ELEVAD, POÇO, S FESTA, PISC, ACAD, 01 VG DE GAR, AC. FINANC, R\$ 320 MIL, FONE - 991918 4740/CRECI 9355]

LP2113 APARTAMENTO NA BOA VISTA COM 92 M, 2 QUARTOS DCE, SALA P/ 02 AMBS, COZ WC SOC, COM ARM, 1VG, ELEV, R\$ 275 MIL, AC. FINANC, FONE - 991919003/CRECI 9355]

LP 354 EDF.N.S. DO PILAR APART. C/ 110 M, 3 QTS, ST, VAR, SALA P/ 02 AMB, COZ, ARM WC SOC, DCE, I VAGA, ELEVAD, R\$ 330 MIL, ACEIT, FINANC, FONE - 991919003/CRECI 9355]

LP 354 EDF.N.S. DO PILAR APART. C/ 110 M, 3 QTS, ST, VAR, SL P/ 02 AMBS, COZ, I VAGA, ELEVAD, R\$ 330 MIL, ACEIT, FINANC, FONE - 991919003/CRECI 9355]

LP 209 STUDIO COM 35M, 1 QUARTO, SALA, COZ, INHA, WM SOC, C/ ARM, E MOBILIADO 3 ELEVAD, POÇO, S FESTA, PISC, ACAD, 01 VG DE GAR, AC. FINANC, R\$ 320 MIL, FONE - 9918 4740/CRECI 9355]

BAIRRO NOVO
LP 3196 APART. C/ 159 M 3 QT, ST, CLOSET, SL P/ 02AMB, WC SERV, COZ, WC SOC VAR, TODO COM ARM, 2 VAGAS, ELEV, S/FESTA, PISC, S/FESTA PLAY, R\$ 790 MIL AC. FINANC F- 991919003/ CRECI 9355]

LP 3196 APTO C/ 159 M 3 QT, ST, CLOSET, SL P/ 02AMB, WC SERV, COZ, WC SOC VAR, TODO COM ARM, 2 VAGAS, ELEV, S/FESTA, PISC, S/FESTA PLAY, R\$ 790 MIL AC. FINANC F- 991919003/ CRECI 9355]

LP 3110 APART. C/ 132 M 3 QTS, 1 ST, VAR, SL P/02 AMBS, COZ, DCE, AREA DE SERV, WC SOC, TODO COM ARM E MOBILIADO 2VGS, R\$ 480 MIL, ACEIT, FINANC, F- 991919003/CRECI 9355]

LP 354 EDF. N.S. DO PILAR APART. C/ 110M, 3 QUARTOS, SUITE, VARANDA, SALA PARA 02 AMB, COZ, ARM WC SOC, DCE, IVG, ELEV, R\$ 330 MIL, AC. FINANC, FONE - 99191-9003 /CRECI 9355]

LP2113 APART. NA BOAVISTA C/ 92 M, 2 QUARTOS DCE, SL P/ 02 AMBS, COZ WC SOCIAL, C/ ARMAR, 1 VG, ELEV, R\$ 275 MIL, AC. FINANC, FONE - 99191 9003/ CRECI 9355]

LP2113 APARTAMENTO NA BOA VISTA COM 92 M, 2 QUARTOS DCE, SALA P/ 02 AMBS, COZ WC SOC, COM ARM, 1VG, ELEV, R\$ 275 MIL, AC. FINANC, FONE - 99191 9003/CRECI 9355]

LP 354 EDF. N.S. DO PILAR APART. C/ 110 M, 3 QTS, ST, VAR, SL P/ 02 AMB, COZ, ARM WC SOC, DCE, I VG, ELEV, R\$ 330 MIL, ACEIT, FINANC, FONE - 99191-9003 /CRECI 9355]

LP 354 EDF. N. S. DO PILAR APARTAMENTO C/ 110 M, 3 QT, ST, VAR, SALA P/ 02 AMB, COZ, ARM WC SOC, DCE, IVG, ELEV, R\$ 330 MIL, ACEIT, FINANC, FONE - 99191-9003 /CRECI 9355]

LP 354 EDF. N.S. DO PILAR APTO C/ 110 M, 3 QT, ST, VAR, SL P/ 02 AMB, COZ, ARM WC SOC, DCE, IVG, ELEV, R\$ 330 MIL, AC FINANC, F - 99191-9003 /CRECI 9355]

LP 3196 APTO C/ 159 M 3 QT, ST, CLOSET, SL P/ 02AMB, WC SERV, COZ, WC SOC VAR, TODO COM ARM, 2 VAGAS, ELEV, S/FESTA, PISC, S/FESTA PLAY, R\$ 790 MIL AC. FINANC F- 991919003/ CRECI 9355]

LP 3196 APTO C/ 159 M 3 QT, ST, CLOSET, SL P/ 02AMB, WC SERV, COZ, WC SOC VAR, TODO COM ARM, 2 VAGAS, ELEV, S/FESTA, PISC, S/FESTA PLAY, R\$ 790 MIL AC. FINANC F- 991919003/ CRECI 9355]

LP 462 APART. 130 M, 4 QT, 2 SUITES, DCE, VAR, SL P/ 02 AMBS, COZ, WC SOC ARM, 3 VG, ELEV, LAZER COMP, R\$ 1.115 MIL, AC. FINANC, OU ALUGUEL R\$ 1.800,00 COM AS TAXAS, FONE - 991919003/ CRECI 9355]

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

CNPJ 12.049.631/0001-84 NIRE 26.3.0001525-1
Companhia Aberta de Capital Autorizado

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: aos 11 dias do mês de julho de 2025, às 10h00, na sede social da MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 467, 13º andar, parte, Pina, CEP 51.011-050. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** dispensada a convocação prévia, nos termos do Artigo 14, §3º, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **MESA: Presidente** – Sr. Gustavo José Moura Dubeux; e **Secretária:** Sra. Leila Oliveira Alves. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre os seguintes assuntos: a) aprovação dos termos e condições da 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em até 2 (duas) séries, para colocação privada, da Companhia ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), no valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 8ª (oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em até 2 (duas) Séries, para Colocação Privada, da Moura Dubeux Engenharia S.A." ("Escritura de Emissão"), a serem subscritas pela VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na categoria "S2" e devidamente autorizada a funcionar como tal nos termos da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2011, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, 2.365, 11º andar, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob o nº 25.005.683/0001-09 ("Securitizadora"); a celebração, pela Companhia, de todos e quaisquer instrumentos, inclusive aditamentos, necessários à emissão das Debêntures e dos certificados de recebíveis imobiliários da 158ª (centésima quinquagésima oitava) emissão da Securitizadora, em até 2 (duas) séries, que serão emitidos com lastro nas Debêntures ("CRI"), sendo que referidos CRI de emissão da Securitizadora serão objeto de oferta pública de distribuição, sob rito automático, sem análise prévia da CVM ou de entidade autôrregulada, destinada a Investidores Qualificados (conforme definido no Termo de Securitização), nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "b" da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 60, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.118, de 1º de fevereiro de 2024, conforme alterada ("Resolução CMN 5.118"), e demais leis e regulamentações aplicáveis ("Oferta"), incluindo, mas não se limitando, aos seguintes contratos e eventuais aditamentos: (a) a Escritura de Emissão, a ser celebrada entre a Companhia e a Securitizadora; e (b) o "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em até 2 (Duas) Séries, 158ª (centésima quinquagésima oitava) Emissão da Vert Companhia Securitizadora, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Moura Dubeux Engenharia S.A." ("Contrato de Distribuição"), a ser celebrado entre a Securitizadora, as instituições intermediárias da Oferta dos CRI ("Coordenadores") e a Companhia; a autorização à Diretoria da Companhia ou eventuais procuradores para praticar todo e qualquer ato e assinar todo e qualquer documento necessário à implementação e à realização da Emissão e da Oferta bem como à formalização das matérias tratadas nos itens (i) e (ii) acima, incluindo, mas não se limitando, a celebrar aditamentos, dentre os quais o aditamento à Escritura de Emissão que ratificaria o resultado do Procedimento de Bookbuilding (conforme abaixo definido), além de formalizar e efetivar a contratação do Agente Fiduciário dos CRI (conforme definido na Escritura de Emissão), dos assessores legais, da agência de classificação de risco dos CRI e dos prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão e da Oferta, tais como o Custodiante (conforme definido na Escritura de Emissão), o Escritorador (conforme definido na Escritura de Emissão), o Banco Liquidante (conforme definido na Escritura de Emissão), podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações em aditamentos; e a ratificação dos atos praticados pela Diretoria da Companhia ou por eventuais procuradores, devidamente constituídos nos termos do estatuto social da Companhia, referentes à Emissão e à Oferta. **DELIBERAÇÕES:** após o exame, e discussão e a votação das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem restrições: aprovar a Emissão de Debêntures pela Companhia, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão, inclusive por meio de eventuais aditamentos que se fizerem necessários: **Número de Debêntures:** a Emissão constituirá 8ª (oitava) emissão de debêntures da Companhia; **Número de Séries:** a Emissão será realizada em até 2 (duas) séries, observado que a existência de cada série, bem como a quantidade de debêntures a ser colocada em cada série, será definida em Sistema de Vasos Comunicantes (conforme abaixo definido), de acordo com o resultado do Procedimento de Bookbuilding (conforme abaixo definido), sendo que (i) as Debêntures objeto da Emissão allocadas no âmbito da 1ª (primeira) série ("Primeira Série") são as "Debêntures da Primeira Série"; e (ii) as Debêntures objeto da Emissão allocadas no âmbito da 2ª (segunda) série ("Segunda Série" e, em conjunto com a Primeira Série, "Séries" ou, individual e indistintamente, "Série") são as "Debêntures da Segunda Série". Qualquer uma das Séries poderá não ser emitida, caso em que a totalidade das Debêntures emitidas serão allocadas na Primeira remanescente, nos termos a serem acordados ao final do Procedimento de Bookbuilding, e situação na qual as Debêntures da Primeira Série ou as Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, serão automaticamente canceladas e não produzirão qualquer efeito e as intencões ou ordens de investimento relacionadas aos CRI da Série não emitida serão desconsideradas, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão; **Valor Total das Debêntures e Quantidade de Debêntures:** o valor total da Emissão das Debêntures será de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) na Data de Emissão (conforme abaixo definido). O valor e a quantidade de Debêntures a ser colocada em cada Série serão definidos em Sistema de Vasos Comunicantes, após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding, os quais serão formalizados por meio de aditamento à Escritura de Emissão. Serão emitidas 300.000 (trezentos mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, na Data de Emissão. A quantidade final de Debêntures a ser emitida e alocada em cada Série será definida em Sistema de Vasos Comunicantes, após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding. De acordo com o sistema de vasos comunicantes, a quantidade de Debêntures emitida em cada uma das Séries deverá ser abatida da quantidade total de Debêntures prevista acima, definindo a quantidade a ser alocada na outra Série, de forma que a soma das Debêntures alocadas em cada uma das Séries efetivamente emitida deverá corresponder à quantidade total de Debêntures objeto da Emissão, observado que (i) não haverá quantidade mínima ou máxima de Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série ou valor mínimo ou máximo para colocação entre as tais Séries, observado a Valor Total da Emissão; e (ii) em qualquer dos casos, qualquer uma das Séries poderá não ser emitida ("Sistemas de Vasos Comunicantes"); **Destinação dos Recursos:** independentemente da ocorrência de resgate ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão, os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão utilizados, até à data de vencimento original dos CRI ou até que a Companhia comprove, por si ou por meio de sociedades controladas (conforme venha a ser definido na Escritura de Emissão), a aplicação da totalidade dos recursos líquidos obtidos com a Emissão, o que ocorrer primeiro, para pagamento de gastos, custos e despesas ainda não incorridos, pela Companhia ou pelas suas Controladas, diretamente atinentes ao pagamento das parcelas futuras do preço de aquisição de determinados empreendimentos imobiliários (incluindo a título de permuta financeira, excluindo, portanto, permuta física), à construção de imóveis, execução de reforma e outorga onerosa, relacionados a empreendimentos imobiliários, conforme descritos na Escritura de Emissão ("Empreendimentos Imobiliários" e "Destinação dos Recursos", respectivamente). Os recursos líquidos mencionados referentes aos Empreendimentos Imobiliários, se for o caso, serão transferidos para as Controladas da Companhia por meio de: (i) aumento de capital para as Controladas; (ii) adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC das Controladas; (iii) mútuos para as Controladas; (iv) emissão de debêntures pelas Controladas; ou (v) qualquer outra forma permitida em lei; **Forma e Comprovação de Titularidade das Debêntures:** as Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de coteletos ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelos Livros de Registro de Debêntures (conforme a ser definido na Escritura de Emissão), pela anotação comprovando o registro da titularidade das Debêntures; **Vinculação aos CRI:** as Debêntures serão subscritas exclusivamente pela Securitizadora e serão vinculadas aos CRI objeto da 1ª (primeira) série ("CRI da Primeira Série") e da 2ª (segunda) série ("CRI da Segunda Série") da 158ª (centésima quinquagésima oitava) emissão da Securitizadora, ou serem distribuídos por meio da Oferta, nos termos da Resolução CVM 160, da Resolução CMN 5.118, conforme estabelecido no "Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários Em Até 2 (Duas) Séries, da 158ª (centésima quinquagésima oitava) Emissão da VERT Companhia Securitizadora, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Moura Dubeux Engenharia S.A." a ser celebrado entre a Securitizadora e o Agente Fiduciário dos CRI ("Termo de Securitização"), sendo, sem prejuízo da unicidade do patrimônio separado dos CRI, (i) todos e quaisquer créditos, principais e acessórios, devidos pela Companhia por força das Debêntures da Primeira Série, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, que compõem o lastro dos CRI da Primeira Série, as quais estarão vinculadas em caráter irrevogável e irretirável, por força do regime fiduciário constituído nos termos do Termo de Securitização ("Créditos Imobiliários da Segunda Série" e, quando em conjunto com os Créditos Imobiliários da Primeira Série, os "Créditos Imobiliários"); **Procedimento de Bookbuilding:** a partir da data de divulgação do Aviso ao Mercado, nos termos do artigo 62 da Resolução CVM 160, os Coordenadores organizarão o procedimento de coleta de intencões de investimento junto aos Investidores (conforme definido no Termo de Securitização), com recebimento de reservas durante o período de reserva indicado no Prospecto Preliminar (conforme definido na Escritura de Emissão), na Lâmina (conforme definido na Escritura de Emissão) e no Aviso ao Mercado (conforme definido na Escritura de Emissão), sem lotes mínimos ou máximos, por meio do qual os Coordenadores verificarão a demanda do mercado pelos CRI, com a finalidade de definir: (i) a taxa da remuneração aplicável a cada uma das séries dos CRI e, consequentemente, a taxa final da Remuneração das Debêntures da Primeira Série (conforme definido abaixo) e da Remuneração das Debêntures da Segunda Série (conforme definido abaixo), limitada à Taxa Teto de cada Série; (ii) o número de séries da emissão dos CRI e, consequentemente, o número de Séries da Emissão das Debêntures, sendo que qualquer uma das Séries poderá não ser emitida; e (iii) a quantidade de CRI alocada em cada série de emissão dos CRI e, consequentemente, a quantidade de Debêntures alocada em cada Série da Emissão das Debêntures ("Procedimento de Bookbuilding"), sendo certo que o resultado do Procedimento de Bookbuilding será refletido por meio de aditamento à Escritura de Emissão, à Escritura de Emissão de CCI (conforme definido na Escritura de Emissão) e ao Termo de Securitização e por meio da divulgação de comunicado ao mercado sobre a conclusão do Procedimento de Bookbuilding, sem a necessidade de deliberação societária adicional da Companhia, da Securitizadora ou aprovação pelos titulares dos CRI; **Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão (conforme definido abaixo), será de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"); **Data de Emissão:** a data de emissão das Debêntures será aquela prevista na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); **Prazo e Data de Vencimento das Debêntures:** as Debêntures da Primeira Série terão prazo de vigência de 1.822 (mil, oitocentos e vinte e dois) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 11 de julho de 2030 ("Data de Vencimento Primeira Série"); As Debêntures da Segunda Série terão prazo de vigência de 2.555 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 13 de julho de 2032 ("Data de Vencimento Segunda Série" e, quando em conjunto e indistintamente em relação à Data de Vencimento Primeira Série, "Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, previstas na Escritura de Emissão; **Conversibilidade:** as Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia; **Espécie:** as Debêntures serão da espécie quirográfrica, sem qualquer tipo de garantia e não conferirão qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, bem como não será segregado nenhum dos ativos da Companhia em particular para garantir a Securitizadora em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Companhia decorrentes das Debêntures; **Atualização Monetária do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série:** o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, não será objeto de atualização monetária; **Atualização do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série:** o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, será atualizado mensalmente, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), calculado e divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), a partir da primeira Data de Integração das Debêntures da Segunda Série, calculada de forma pro rata temporis por Dias Úteis até a integral liquidação das Debêntures da Segunda Série, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, automaticamente, calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão; **Remuneração das Debêntures da Primeira Série:** a partir da primeira Data de Integração das Debêntures da Primeira Série, sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de, no máximo, 103,75% (cento e três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de uma data "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>) e "Taxa Teto da Primeira Série", respectivamente), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, sendo que a taxa efetiva será definida de acordo com o Procedimento de Bookbuilding ("Remuneração das Debêntures da Primeira Série"); A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integração das Debêntures da Primeira Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série (conforme abaixo definido) imediatamente anterior, o que ocorrer por último, até a data de seu efetivo pagamento, e pagos ao final de cada Período de Capitalização (conforme definido na Escritura de Emissão), obedecendo à fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; **Pagamento da Remuneração:** ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado e as hipóteses de Amortização Extraordinária Facultativa, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga mensalmente conforme as datas a serem previstas no Anexo I da Escritura de Emissão ("Data de Pagamento da Remuneração" ou, individualmente, uma "Data de Pagamento da Remuneração"); **Amortização das Debêntures:** (i) Debêntures da Primeira Série: Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado e as hipóteses de Amortização Extraordinária Facultativa, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série será amortizado em parcela única (bullet) na Data de Vencimento Primeira Série; (ii) Debêntures da Segunda Série: Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado e as hipóteses de Amortização Extraordinária Facultativa, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série será amortizado em 3 (três) parcelas consecutivas, conforme datas e percentuais indicados na tabela respectiva a ser prevista na Escritura de Emissão; **Reaptação Programada:** as Debêntures não serão objeto de reaptação programada; **Prazo e Forma de Subscrição e Integralização:** as Debêntures serão subscritas mediante a celebração, pela Securitizadora, do Boletim de Subscrição das Debêntures, na forma a ser prevista no Anexo II à Escritura de Emissão. As Debêntures poderão ser integralizadas com ágio ou deságio, conforme definido, de comum acordo, pelos Coordenadores, e, no ato de subscrição dos CRI, na ocorrência de uma ou mais condições objetivas de mercado, incluindo, mas não se limitando às hipóteses a serem previstas na Escritura de Emissão, observado, contudo (a) que o ágio ou deságio será aplicado de forma igualitária para todos os CRI e, consequentemente, para todas as Debêntures de uma mesma Série integralizadas(as) em uma mesma Data de Integração, e (b) que, neste caso, a Companhia receberá, na respectiva Data de Integração, o mesmo valor que receberia caso a integralização ocorresse pela integralidade do Valor Nominal Unitário, sendo certo que, no caso de subscrição com deságio, a diferença entre o Valor Nominal Unitário e o valor efetivamente integralizado pelos Investidores deverá ser descontada do comissionamento dos Coordenadores na proporção e nos valores estabelecidos no Contrato de Distribuição. Observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures serão integralizadas conforme ocorre a integralização dos CRI (sendo cada data, uma "Data de Integração"), observados os termos e condições do Termo de Securitização. As Debêntures serão integralizadas pelo Preço de Integração (conforme abaixo definido), à vista, em moeda corrente nacional. As Debêntures serão integralizadas: (i) na primeira Data de Integração das Debêntures de cada série, pelo seu Valor Nominal Unitário; e (ii) (a) em caso de integralização das Debêntures da Primeira Série em Datas de Integração posteriores à primeira Data de Integração das Debêntures da Primeira Série, pelo Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, acrescido da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, calculada pro rata temporis, a partir da primeira Data de Integração das Debêntures da Primeira Série (inclusive) até a data da efetiva integralização das Debêntures da Primeira Série; e (b) em caso de integralização das Debêntures da Segunda Série em Datas de Integração posteriores à primeira Data de Integração das Debêntures da Segunda Série, pelo Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, acrescido da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, calculada pro rata temporis, a partir da primeira Data de Integração das Debêntures da Segunda Série (inclusive) até a data da efetiva integralização das Debêntures da Segunda Série; (iii) no caso das Debêntures da Segunda Série: o maior entre: (a) Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integração das Debêntures da Segunda Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive); e (c) de eventuais Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, conforme o caso ("Valor Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série"), acrescido, ainda, de prêmio ao ano, a ser calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão, equivalente a (1) 1,00% (um inteiro por cento) ao ano, caso o Resgate Antecipado Facultativo Total ocorra entre 15 de julho de 2027 (inclusive) e 15 de julho de 2028 (exclusive); (2) 0,70% (setenta centésimos por cento) ao ano, caso o Resgate Antecipado Facultativo Total ocorra entre 15 de julho de 2028 (inclusive) e 15 de julho de 2029 (exclusive); ou (3) 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, caso o Resgate Antecipado Facultativo Total ocorra entre 15 de julho de 2029 (inclusive) e 15 de julho de 2030 (exclusive); (ii) no caso das Debêntures da Segunda Série: o maior entre: (a) Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integração das Debêntures da Segunda Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive) somado de eventuais Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures; e (b) o valor presente do fluxo futuro dos CRI da Segunda Série, a ser calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série" e, em conjunto com o Valor do Resgate Antecipado do Facultativo das Debêntures da Primeira Série, individual e indistintamente, "Valor do Resgate Antecipado Facultativo"); **Amortização Extraordinária Facultativa:** a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 15 de julho de 2027 (inclusive) em relação às Debêntures da Primeira Série e a partir de 15 de julho de 2028 (inclusive) em relação às Debêntures da Segunda Série, realizar a amortização extraordinária parcial facultativa das Debêntures ("Amortização Extraordinária Facultativa"). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures no âmbito da Amortização Extraordinária Facultativa, será equivalente ("Valor de Amortização Extraordinária"): (i) em relação às Debêntures da Primeira Série: o (a) Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integração das Debêntures da Primeira Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, e (c) de eventuais Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data da amortização extraordinária das Debêntures da Primeira Série; e (d) acrescido de prêmio ao ano, equivalente a (1) 1,00% (um inteiro por cento) ao ano, caso a Amortização Extraordinária Facultativa ocorra entre o 25º (vigésimo quinto) mês (inclusive) e o 36º (trigésimo sexto) mês (inclusive) contados da Data de Emissão; (2) 0,70% (setenta centésimos por cento) ao ano, caso a Amortização Extraordinária Facultativa ocorra entre o 37º (trigésimo sétimo) mês (inclusive) e o 48º (quadragésimo oitavo) (inclusive) contados da Data de Emissão; ou (3) 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, caso a Amortização Extraordinária Facultativa ocorra entre o 49º (quadragésimo nono) mês (inclusive) e a Data de Vencimento Primeira Série (inclusive), em qualquer dos casos, multiplicado pelo prazo remanescente das Debêntures da Primeira Série, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Primeira Série e a Data de Vencimento Primeira Série, a ser calculado de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; e (ii) em relação às Debêntures da Segunda Série: o maior valor entre "a" e "b" a seguir: (a) (a.1) o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série; acrescido (a.2) da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integração das Debêntures da Segunda Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa (exclusive); e (a.3) de eventuais Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa, conforme o caso; e (b) o valor equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, e (c) de eventuais Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa (exclusive); e (d) acrescido de prêmio ao ano, equivalente a (1) 1,00% (um inteiro por cento) ao ano, caso a Amortização Extraordinária Facultativa ocorra entre o 25º (vigésimo quinto) mês (inclusive) e o 36º (trigésimo sexto) mês (inclusive) contados da Data de Emissão; (2) 0,70% (setenta centésimos por cento) ao ano, caso a Amortização Extraordinária Facultativa ocorra entre o 37º (trigésimo sétimo) mês (inclusive) e o 48º (quadragésimo oitavo) (inclusive) contados da Data de Emissão; ou (3) 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, caso a Amortização Extraordinária Facultativa ocorra entre o 49º (quadragésimo nono) mês (inclusive) e a Data de Vencimento Primeira Série (inclusive), em qualquer dos casos, multiplicado pelo prazo remanescente das Debêntures da Primeira Série, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Segunda Série e a Data de Vencimento Primeira Série, a ser calculado de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; e (iii) em relação às Debêntures da Segunda Série: o maior valor entre "a" e "b" a seguir: (a) (a.1) o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série; acrescido (a.2) da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integração das Debêntures da Segunda Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa (exclusive); e (a.3) de eventuais Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa, conforme o caso; e (b) o valor equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, e (c) de eventuais Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa (exclusive); e (d) acrescido de prêmio ao ano, equivalente a (1) 1,00% (um inteiro por cento) ao ano, caso a Amortização Extraordinária Facultativa ocorra entre o 25º (vigésimo quinto) mês (inclusive) e o 36º (trigésimo sexto) mês (inclusive) contados da Data de Emissão; (2) 0,70% (setenta centésimos por cento) ao ano, caso a Amortização Extraordinária Facultativa ocorra entre o 37º (trigésimo sétimo) mês (inclusive) e o 48º (quadragésimo oitavo) (inclusive) contados da Data de Emissão; ou (3) 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, caso a Amortização Extraordinária Facultativa ocorra entre o 49º (quadragésimo nono) mês (inclusive) e a Data de Vencimento Primeira Série (inclusive), em qualquer dos casos, multiplicado pelo prazo remanescente das Debêntures da Primeira Série, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Segunda Série e a Data de Vencimento Primeira Série, a ser calculado de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; e (iii) em relação às Debêntures da Segunda Série: o maior valor entre "a" e "b" a seguir: (a) (a.1) o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série; acrescido (a.2) da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integração das Debêntures da Segunda Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa (exclusive); e (a.3) de eventuais Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa, conforme o caso; e (b) o valor equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, e (c) de eventuais Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa (exclusive); e (d) acrescido de prêmio ao ano, equivalente a (1) 1,00% (um inteiro por cento) ao ano, caso a Amortização Extraordinária Facultativa ocorra entre o 25º (vigésimo quinto) mês (inclusive) e o 36º (trigésimo sexto) mês (inclusive) contados da Data de Emissão; (2) 0,70% (setenta centésimos por cento) ao ano, caso a Amortização Extraordinária Facultativa ocorra entre o 37º (trigésimo sétimo) mês (inclusive) e o 48º (quadragésimo oitavo) (inclusive) contados da Data de Emissão; ou (3) 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, caso a Amortização Extraordinária Facultativa ocorra entre o 49º (quadragésimo nono) mês (inclusive) e a Data de Vencimento Primeira Série (inclusive), em qualquer dos casos, multiplicado pelo prazo remanescente das Debêntures da Primeira Série, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Segunda Série e a Data de Vencimento Primeira Série, a ser calculado de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; e (iii) em relação às Debêntures da Segunda Série: o maior valor entre "a" e "b" a seguir: (a) (a.1) o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série; acrescido (a.2) da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integração das Debêntures da Segunda Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa (exclusive); e (a.3) de eventuais Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa, conforme o caso; e (b) o valor equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, e (c) de eventuais Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa (exclusive); e (d) acrescido de prêmio ao ano, equivalente a (1) 1,00% (um inteiro por cento) ao ano, caso a Amortização Extraordinária Facultativa ocorra entre o 25º (vigésimo quinto) mês (inclusive) e o 36º (trigésimo sexto) mês (inclusive) contados da Data de Emissão; (2) 0,70% (setenta centésimos por cento) ao ano, caso a Amortização Extraordinária Facultativa ocorra entre o 37º (trigésimo sétimo) mês (inclusive) e o 48º (quadragésimo oitavo) (inclusive) contados da Data de Emissão; ou (3) 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, caso a Amortização Extraordinária Facultativa ocorra entre o 49º (quadragésimo nono) mês (inclusive) e a Data de Vencimento Primeira Série (inclusive), em qualquer dos casos, multiplicado pelo prazo remanescente das Debêntures da Primeira Série, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Segunda Série e a Data de Vencimento Primeira Série, a ser calculado de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; e (iii) em relação às Debêntures da Segunda Série: o maior valor entre "a" e "b" a seguir: (a) (a.1) o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série; acrescido (a.2) da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integração das Debêntures da Segunda Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa (exclusive); e (a.3) de eventuais Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa, conforme o caso; e (b) o valor equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, e (c) de eventuais Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa (exclusive); e (d) acrescido de prêmio ao ano, equivalente a (1) 1,00% (um inteiro por cento) ao ano, caso a Amortização Extraordinária Facultativa ocorra entre o 25º (vigésimo quinto) mês (inclusive) e o 36º (trigésimo sexto) mês (inclusive) contados da Data de Emissão; (2) 0,70% (setenta centésimos por cento) ao ano, caso a Amortização Extraordinária Facultativa ocorra entre o 37º (trigésimo sétimo) mês (inclusive) e o 48º (quadragésimo oitavo) (inclusive) contados da Data de Emissão; ou (3) 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, caso a Amortização Extraordinária Facultativa ocorra entre o 49º (quadragésimo nono) mês (inclusive) e a Data de Vencimento Primeira Série (inclusive), em qualquer dos casos, multiplicado pelo prazo remanescente das Debêntures da Primeira Série, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Segunda Série e a Data de Vencimento Primeira Série, a ser calculado de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; e (iii) em relação às Debêntures da Segunda Série: o maior valor entre "

Publicidade pdf

Código do documento 7ebe7416-85e8-413c-9f6a-402eee4f4e89



Assinaturas



EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100
Certificado Digital
fabiohenrique@folhape.com.br
Assinou

Eventos do documento

24 Jul 2025, 00:29:30

Documento 7ebe7416-85e8-413c-9f6a-402eee4f4e89 **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-24T00:29:30-03:00

24 Jul 2025, 00:29:46

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-24T00:29:46-03:00

24 Jul 2025, 00:30:03

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 187.12.58.187 (187.12.58.187 porta: 33190). Dados do Certificado: CN=EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100, OU=AC SyngularID Multipla, OU=45616309000149, OU=Videoconferencia, OU=Certificado Digital PJ A1, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2025-07-24T00:30:03-03:00

Hash do documento original

(SHA256):90d36a9f329bcaee01d2d572dd04ebc112b2ba23650f7d5f30bda2728af04066
(SHA512):1bd3d666be91d8a383d4c0fd9c8828812cf42a27aeb93c632e16b8fe970530af901706b9649c0ea9951128fab2c3dee598d456a7d1309b112d36d1f2f276da93

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.